Sindicato dos Empregados das Empresas de Asseio e Conservação do Estado do Piauí
CNPJ: 23.626.716/0001-02 – Código Sindical: 020.283.031196-5
Av. Pernambuco – 1650 – Vila Operária – Teresina – PI
Email: seeacep2@hotmail.com

Ofício/SEEACEP/25 Teresina, 09 de junho de 2025.

Aos Prezados (as) Senhores (as)

Responsável pela

Empresa CONSÓRCIO RECICLE/AURORA

Assunto: Praralisação em razão de pendências salariais.

O Sindicato dos Empregados das Empresas de Asseio e Conservação do Estado do Piauí-SEEACEP, na qualidade de presidente deste Sindicato e no exercício de suas atribuições legais, vem, por meio deste, comunicar formalmente que os empregados dessa empresa, que exercem a função de gari, irão paralisar suas atividades por 24 (vinte e quatro) horas a partir da meia-noite do dia 10 de junho de 2025.

A decisão pela paralisação foi motivada pelo atraso recorrente no pagamento de salários, vale-alimentação e vale-transporte, direitos essenciais e indispensáveis à subsistência e à dignidade dos trabalhadores.

Informamos que, caso a situação mencionada não seja devidamente regularizada em tempo hábil, este sindicato convocará a categoria para uma assembleia extraordinária a fim de deliberar sobre a possibilidade de deflagração de uma greve por tempo indeterminado.

Ressaltamos que o SEEACEP permanece à disposição para dialogar e buscar soluções que evitem a necessidade de medidas mais drásticas, prezando sempre pelo equilíbrio nas relações de trabalho e pelo respeito aos direitos dos trabalhadores.

Certos de sua compreensão e cooperação, aguardamos um posicionamento urgente por parte da empresa.

Atenciosamente,

Jonatas Miranda da Silva

PRESIDENTE SEEACEP

"SEEACEP na defesa dos Direitos Trabalhistas"

Scanned with CamScanner